

OFÍCIO Nº 049 /2005/SINTUFG

Goiânia, 18 de outubro de 2005.

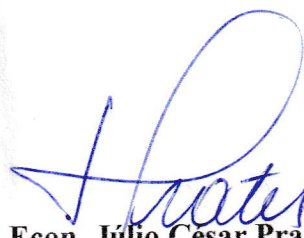
Prezados Senhores,

Conforme entendimentos com o Sr. André, via telefone, vimos solicitar de Vs. Sas. a devolução do valor de R\$17.295,61(dezessete mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), referente a pagamento indevido de fundo de greve, depositado na conta corrente dessa entidade.

Solicitamos de Vs. Sas. que a devolução seja feita em nossa Conta Corrente nº: **300.634-6**, Agência: **0667-7**, Banco: **104** (Caixa Econômica Federal) e CNPJ: **00.260.885./0001-68**.

À oportunidade, aproveitamos para renovar nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Econ. Júlio César Prates
Coord. de Org. Adm. Fin. Patr. e Planejamento

À
**FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES DAS UNIVERSIDADES
BRASILEIRAS - FASUBRA**
A/C – Senhor André
Fax- 0xx61 3349-1571